

1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2024/CV.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de Licitação/1ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP/Pregoeiro, Lucilena Freitas da Silva Costa e Antonyony Jardel Silva Ribeiro, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria AR” SENAC nº 0140/2021, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Convite nº 002/2024/CV.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a aquisição de Purificador e Bebedouro Industrial, para atender o SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no ANEXO I (Especificações e Termo de Referência) do edital do Convite 002/2024/CV.

3 – COMPARECIMENTO/ CREDENCIAMENTO:

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Samuel Vieira Borges	51.4.69.425/0001-85
José Batista Borges Neto	33.072.608/0001-80
Heloisa Mendes Rocha LTDA	28.499.956/0001-07

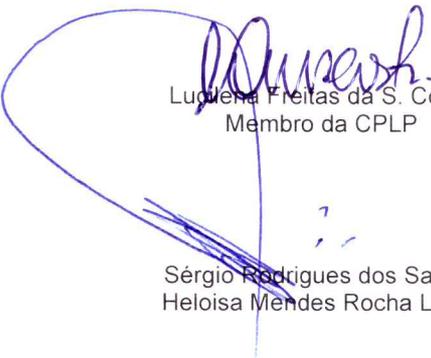
Sendo a empresa abaixo devidamente credenciada.

Empresa	Credenciado	Identificação
Samuel Vieira Borges	Sem Representante	
José Batista Borges Neto	Sem Representante	
Heloisa Mendes Rocha LTDA	Sérgio Rodrigues dos Santos	RG: 14XXXXX6/RO

4 – DAS PROPOSTAS

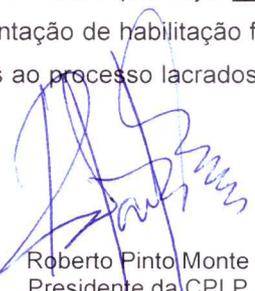
Dando prosseguimento ao Convite iniciado e verificando a autenticidade dos Envelopes de Propostas estes foram abertos. As propostas foram rubricadas pelo Pregoeiro e Membros e pelos presentes à sessão. O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições e com respaldo ao artigo 16, §3º da Resolução 1.270 de 2024, bem como aos itens 7.10, 17.2 e 17.11 do edital do presente certame, suspende a sessão, para DILIGENCIAR no presente certame, solicitando que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, as empresas participantes apresentem a Comissão, mais informações sobre os objetos (Marca/Modelo, assim como os prospectos de todos os itens cotados em sua proposta comercial (devendo constar o prospecto oficial dos itens cotados ou ainda em folha timbrada com assinatura do responsável contendo toda a descrição dos produtos), sendo vedada a alteração da proposta já apresentada. A não apresentação das informações solicitadas, ensejará na automática desclassificação da empresa proponente. Os

itens em que não contiver as informações será, desde já, considerado como desistente pelo proponente. A CPLP, informa que encaminhará, através de e-mail, a Ata de Abertura do presente certame aos participantes ausentes, para que eles tomem conhecimento e providenciem as solicitações referente as propostas comerciais. Na oportunidade, o Pregoeiro marcou a data de reabertura deste Convite, qual seja: **12/06/2024 às 09h00min**. no mesmo local. Os envelopes com a documentação de habilitação foram rubricados pelos Membros da Comissão e Presentes e, anexados ao processo lacrados. Porto Velho, 07 de junho de 2024 às 10h11min.



Lucilena Freitas da S. Costa
Membro da CPLP

Sérgio Rodrigues dos Santos
Heloisa Mendes Rocha LTDA



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Antonyony Jardel Silva Ribeiro
Membro da CPLP



Odair Pinheiro da Costa
Gestor de Oportunidades do
SENAC/RO